



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 895/2024

**“CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR
A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora “**ADRIANA QUECHIN DOS SANTOS**” ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR” – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência “J”, “**LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR**” pelo período de 07 (sete) dias consecutivos a contar de 10 a 16 de outubro de 2024, tendo em vista ter apresentado Certidão de Óbito conforme faculta o artigo 145, capítulo XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 14 de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças